



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 626/2012
De 14 de dezembro de 2012

**Reconhece de Utilidade Pública a
Comunidade Associativa Sociedade
Amiga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador *Pedro de Jesus Santos/PSD*.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Comunidade Associativa Sociedade Amiga**, inscrita no CNPJ 11.606.649/0001-77, com sede localizada na Praça Irmã Marielle Parent, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 14 de Dezembro de 2012.


Antonio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 14/12/12